



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para as Atividades de Aperfeiçoamento no âmbito da capacitação específica em design

### Edital 009/2020

A Coordenação do Projeto Samsung-UFAM para Educação e Pesquisa (SUPER), no uso de suas competências, torna públicas as normas para o processo seletivo simplificado para atividade de Aperfeiçoamento em Disciplinas Básicas de Design do projeto SUPER, para fins de credenciamento no 1º e 2º períodos letivos de 2020.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, de Bolsistas para as Atividades de Aperfeiçoamento no Âmbito da Capacitação Específica em Design do Projeto SUPER, regido por este edital, seus Anexos e posteriores retificações, ficará a cargo de comissão designada para este fim;
- 1.2. A coordenação do Projeto SUPER no âmbito da Faculdade de Tecnologia é a instância recursal;
- 1.3. O período, data e hora, referente às atividades concernentes a este edital, encontram-se estabelecidas no cronograma apresentado no Anexo I do presente edital;
- 1.4. Os resultados (preliminares e final) deste processo seletivo, serão amplamente divulgados no site do SUPER ([super.ufam.edu.br](http://super.ufam.edu.br));
- 1.5. O Processo Seletivo destina-se a estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Design da UFAM, campus Manaus;
- 1.6. Poderão ingressar no Programa os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção até o limite de vagas especificado neste edital;
- 1.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas especificado no anexo II, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital;
- 1.8. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes por desistência ou não efetivação da matrícula na atividade de aperfeiçoamento;
- 1.9. O ingresso do candidato aprovado implicará na aceitação das normas do aperfeiçoamento;

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O objetivo do aperfeiçoamento é prover apoio pedagógico para alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Design da UFAM, campus Manaus em Disciplinas Básicas.



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

### 3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1 As disciplinas a receberem o suporte das atividades de aperfeiçoamento são:
- Grupo A: Matemática aplicada ao Design e Análise Mecânica;
- Grupo B: Desenho Básico e Técnicas Analíticas;
- Grupo C: Metodologia do trabalho científico e Metodologia do Projeto em Design;
- Grupo D: Ergonomia e Ergonomia II;
- Grupo E: Projeto I e Projeto II;
- 3.2 Cada candidato(a) poderá concorrer à bolsa de apenas 1 (um) grupo de disciplinas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas durante o período estabelecido no Cronograma (Anexo I) via formulário disponível em <https://forms.gle/UX5WjZbqxb2oftG7>.
- 4.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
- Estar matriculado(a) no curso de Graduação em Design oferecido pela UFAM (histórico escolar atualizado);
  - Já ter cursado as disciplinas para as quais está pleiteando a vaga de bolsista;
  - Estar cursando, no período 2020/1, o mínimo de 2 (duas) disciplinas, exceto finalistas (histórico escolar atualizado);
  - Ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a atividade de aperfeiçoamento (marcar campo correspondente no formulário);
  - Não ser assalariado ou beneficiário de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (marcar campo correspondente no formulário) com exceção daquelas caracterizadas como auxílio (ex.: Auxílio moradia, inclusão digital, entre outros);
  - Preencher todos os campos do formulário de inscrição on-line.
- 4.3 As inscrições serão homologadas e divulgadas conforme Cronograma (Anexo I).

### 5. PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

- 5.1 Os candidatos com inscrição homologada participarão da primeira fase da seleção que terá caráter classificatório e eliminatório;
- 5.2 Para cada grupo escolhido, será computada a NPS1 (Nota no Processo de Seleção 1) de cada candidato da seguinte forma:
  - 5.2.1 A NPS1 será a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do grupo pleiteado;
- 5.3 Será eliminado do processo de seleção o candidato que obtiver a NPS1 menor que 7,0 (sete pontos);
- 5.4 Será eliminado do processo de seleção o candidato que não se classificar entre as vagas disponíveis para a segunda fase do processo de seleção, a saber, **cinco vezes o número de vagas para cada grupo**, especificadas no Anexo II deste edital;
- 5.5 As NPS1 obtidas pelos candidatos e o resultado da primeira fase de seleção serão divulgados conforme Cronograma (Anexo I).

### 6. SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Só participarão da segunda fase do processo de seleção, **cinco vezes o número de vagas para cada grupo** aprovados na primeira fase da seleção. A segunda fase da seleção terá caráter classificatório e eliminatório;
- 6.2 A segunda fase da seleção será composta por uma entrevista com 3 (três) professores pertencentes ao corpo docente do Curso de Graduação em Design da UFAM;
  - 6.2.1 A data e o horário de cada entrevista serão divulgados conforme Cronograma (Anexo I);
  - 6.2.2 Cada entrevista poderá durar até 30 (trinta) minutos e os candidatos serão avaliados com relação à sua adequação ao perfil desejado para as atividades inerentes ao aperfeiçoamento e ao Projeto, sua capacidade de comunicação e síntese, e aspectos de independência e proatividade;
  - 6.2.3 Após a entrevista, cada professor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada candidato;
  - 6.2.4 A NPS2 (Nota no Processo de Seleção 2) será a média aritmética das notas atribuídas por cada professor;
- 6.3 Será eliminado do processo de seleção o candidato que obtiver a NPS2 menor que 7,0 (sete pontos);
- 6.4 As NPS2 obtidas pelos candidatos e o resultado da segunda fase de seleção serão divulgados conforme Cronograma (Anexo I).



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

### 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos inscritos para um mesmo grupo de disciplinas serão classificados de forma decrescente pela média aritmética das notas NPS1 e NPS2;
- 7.2 Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato com maior nota;
- 7.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior Coeficiente de Rendimento (CR);
  - 7.3.1 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

### 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado preliminar será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo I);
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) horas após a publicação do resultado final do processo;
- 8.3 O recurso deverá ser individual, na forma de e-mail endereçado a [monitoriadesign@super.ufam.edu.br](mailto:monitoriadesign@super.ufam.edu.br) com a indicação precisa de: fato em que o candidato se julga prejudicado, fundamentação do recurso, comprovante das alegações e dados necessários à identificação do candidato;
- 8.4 Será indeferido o pedido de recurso que não atenda ao item anterior ou apresentado fora do prazo;
- 8.5 O resultado final da seleção será publicado conforme Cronograma (Anexo I).

### 9. EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 9.1 Os alunos selecionados deverão se apresentar, até a data de início da Atividade do Aperfeiçoamento:
  - 9.1.1 À secretaria do projeto SUPER, para providenciar a efetivação de sua bolsa; e
  - 9.1.2 Ao professor orientador, para conhecer e planejar suas atividades.
- 9.2 A data prevista para início da Atividade do Aperfeiçoamento está definida no Cronograma (Anexo I).



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

### 10. DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

- 10.1 A Atividade do Aperfeiçoamento em Disciplinas Básicas de Design do projeto SUPER terá a duração de 10 (dez) meses;
- 10.2 O pagamento das bolsas ocorrerá por até **10 (dez) meses**:
  - 10.2.1 Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista receberá apenas a quantidade de bolsas residual para aquela Disciplina.
- 10.3 O pagamento da bolsa terá início no segundo mês do início da atividade;
- 10.4 O valor da bolsa da Atividade do Aperfeiçoamento é de **R\$900,00 (novecentos reais)** mensais;

### 11. DAS ATRIBUIÇÕES

- 11.1 São atribuições do Bolsista:
  - 11.1.1 Constituir elo entre o professor orientador e os alunos da disciplina, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - 11.1.2 Apoiar o professor orientador na realização e na orientação de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, bem como na produção técnico-científica relativa às atividades de aperfeiçoamento;
  - 11.1.3 Participar de atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina;
  - 11.1.4 Preencher e manter informações cadastrais, apresentando documentos, quando necessário;
  - 11.1.5 Tomar ciência, no início da atividade, do Plano Semestral de Atividades da Disciplina (Formulário 02) e exercer suas tarefas conforme o referido plano;
  - 11.1.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador;
  - 11.1.7 Preencher formulário de frequência dos alunos atendidos pela Atividade de Aperfeiçoamento;
  - 11.1.8 Preencher formulário da sua própria frequência à Atividade de Aperfeiçoamento;
  - 11.1.9 Procurar ajuda do professor orientador em casos de dúvida ou dificuldades.
  - 11.1.10 Realizar o formulário final do período de 10 (dez) meses.

### 12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 12.1 Os bolsistas selecionados serão avaliados mensalmente pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina:



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

- 12.1.1 Assiduidade, pontualidade e comprometimento às atividades designadas;
  - 12.1.2 Estar matriculado no período letivo corrente em no mínimo 02 (duas) disciplinas, exceto finalistas;
  - 12.1.3 Durante a duração da bolsa não reprovar por frequência em disciplinas da graduação.
- 12.2 O desempenho do bolsista será avaliado como “SUFICIENTE” ou “INSUFICIENTE”;
- 12.3 O bolsista que receber avaliação “INSUFICIENTE” será desligado do Programa de aperfeiçoamento do Projeto SUPER, sendo substituído pelo próximo candidato com maior nota no Resultado Final.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 13.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 13.3 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;
- 13.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação do Projeto SUPER no âmbito do Design.

**Manaus 14 de abril de 2020**

**Profa. Magnólia Grangeiro Quirino**  
Coordenador do SUPER no âmbito da FT

**Profa. Tanara Lauschner**  
Coordenadora Geral

Nota: O original deste edital encontra-se assinado pelos coordenadores acima.



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

### ANEXO I

#### Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data
Lançamento e Divulgação do Edital	15/04/2020
Preenchimento e submissão <i>on line</i> do formulário de inscrição	15/04/2020 a 20/04/2020
Avaliação das inscrições	21/04/2020
Divulgação das inscrições homologadas	21/04/2020
Resultado da Primeira Fase de Seleção e Convocação para as Entrevistas da Segunda Fase	22/04/2020
Realização das Entrevistas da Segunda Fase	23/04/2020 a 28/04/2020
Divulgação do Resultado da Segunda Fase e do Resultado Preliminar	29/04/2020
Análise dos Recursos	30/04/2020
Divulgação do Resultado Final	30/04/2020
Início das atividades	01/05/2020



## SAMSUNG-UFAM Projeto para Educação e Pesquisa

### Anexo II

#### Quantitativo de vagas

Grupo	Disciplina	Vagas
A	Matemática aplicada ao Design e Análise Mecânica	01
B	Desenho Básico e Técnicas Analíticas	01
C	Metodologia do trabalho científico e Metodologia do Projeto em Design	01
D	Ergonomia e Ergonomia II	01
E	Projeto I e Projeto II	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>